GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

Data de Entrada	Exercício	Nº do Proc. de Origem	Resp. pela autuação

INTERESSADO

Nome / Razão Social

ASSUNTO:

GOVERNO DO TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

CCI - CASA CIVIL

PROCESSO: 2016/09020/000001 **DATA DO PROCESSO**: 19/01/2016

INTERESSADO(S):
CASA CIVIL

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

Lc

Ordinário
Estimativa
Global

OUTRAS ANOTAÇÕES:

ANDAMENTO

ÓRGÃO	Número do Funcionário	DATA		Rubrica do Funcionário
		Entrada	Saída	

CACIV
Fls. 22

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

05.Relatório de Gestão

CACIV
Fls. 23
Ass.

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 Apresentação

O presente Relatório tem como objetivo expor as atividades desenvolvidas pela Casa Civil no exercício de 2015, bem como avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, e ainda, comprovar a legalidade quanto à eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das atividades desenvolvidas por esta Casa.

5.2 BASE LEGAL

A Casa Civil constitui-se órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com amparo na Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011 combinados com a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.

5.3 COMPETÊNCIAS

São competências pertinentes à Casa Civil:

- Assistir e assessorar direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições;
- Verificar previamente a constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos atos governamentais;
- Elaborar os projetos de leis e acompanhar os atos do processo legislativo;
- Encaminhar mensagens governamentais ao Legislativo;
- Acompanhar a tramitação de matérias legislativas de interesse do Poder Executivo;
- Publicar as leis editadas e os atos do Poder Executivo;

- Administrar o Diário Oficial do Estado;
- Controlar e arquivar em meios físicos e eletrônicos os atos do Governador;
- Acompanhar as matérias inerentes aos Poderes do Estado e às instituições vinculadas e cooperantes.

5.4 LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Os trabalhos realizados na execução orçamentário-financeira do exercício de 2015 foram desenvolvidos com amparo nas seguintes leis:

- Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- Lei Complementar 101/00 – LRF;
- Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014 – LDO;
- Lei 2.942, de 25 de março de 2015 – LOA;
- Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e suas alterações – PPA.

Houve suplementação no valor do orçamento inicial de R$ 772.017,00, correspondente a 27,67% do orçamento inicial fixado, devido às transferências de recursos de outros órgãos, formalizado através de Decreto Estadual, conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	2.790.119,00	
(-) Reduções	0,00	
Suplementações	772.017,00	
TOTAL	**3.562.136,00**	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Os quadros a seguir demonstram a eficiência da execução orçamentária:

Categoria Econômica	Autorizada	Executada	%	Saldo
Despesas Correntes	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91	288.334,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.562.136,00	3.273.801,80	**91,91**	288.334,20

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 – Recursos Ordinários	3.562.136,00	3.273.801,80	288.334,20	91,91
TOTAL	**3.562.136,00**	**3.273.801,80**	**288.334,20**	**91,91**

CACIV
Fls. 26

Governo do TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Casa Civil

Unidade Gestora:

09020	Casa Civil

Programa:

1040	Gestão e Manutenção da Casa Civil

Ação:

2356	Capacitação de Servidores

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	**Alterações**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Saldo final**	**% E/A**	**% L/E**	**% P/L**
5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.128.1040	33.90.39	0100	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	

Análise:

O Objetivo não foi alcançado e nem o indicador em função dos recursos foram remanejados para atender outras ações.

CACIV
Fls. 27

Governo do TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Casa Civil

Unidade Gestora:

09020	Casa Civil

Programa:

1040	Gestão e Manutenção da Casa Civil

Ação:

2331	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
94.000,00	-32.885,00	61.115,00	61.113,60	61.113,60	61.113,60	1,40	100,00	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	**Alterações**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Saldo final**	**% E/A**	**% L/E**	**% P/L**
94.000,00	-32.885,00	61.115,00	61.113,60	61.113,60	61.113,60	1,40	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	**Elemento**	**Fonte**	**Orc. Inicial**	**Alterações**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Saldo**	**% E/A**	**% L/E**	**% P/L**
04.122.1040	33.90.08	0100	0,00	1.576,00	1.576,00	1.576,00	1.576,00	1.576,00	0,00	100,00	100,00	100,00
04.122.1040	33.90.14	0100	10.000,00	4.039,00	14.039,00	14.038,50	14.038,50	14.038,50	0,50	100,00	100,00	100,00
04.122.1040	33.90.30	0100	20.000,00	-7.261,00	12.739,00	12.738,86	12.738,86	12.738,86	0,14	100,00	100,00	100,00
04.122.1040	33.90.31	0100	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1040	33.90.33	0100	15.000,00	-12.291,00	2.709,00	2.708,64	2.708,64	2.708,64	0,36	99,99	100,00	100,00
04.122.1040	33.90.39	0100	40.000,00	-19.432,00	20.568,00	20.567,85	20.567,85	20.567,85	0,15	100,00	100,00	100,00
04.122.1040	33.90.92	0100	4.000,00	5.484,00	9.484,00	9.483,75	9.483,75	9.483,75	0,25	100,00	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	

Análise:

O objetivo foi alcançado com êxito, tendo em vista nesta ação são apropriadas todas as despesas tipicamente administrativas, tais como: contas telefônicas, concessão de diárias, pagamento de serviços prestados por terceiros, aquisição de material de consumo, exceto aquelas que são próprias das ações de transporte, recursos humanos e informática. Nesta rubrica foram registrados gastos no valor de R$ 61.113,60 no exercício de 2015. **Patrimônio:** O Patrimônio do Estado é controlado pelo Sistema de Patrimônio ? SISPAT, gerido pela Secretaria da Administração. Esse Sistema permite a movimentação dos bens interna e externa, inclusão, baixas. O controle é feito pelo Gestor Patrimonial do órgão, com coparticipação dos Responsáveis Setoriais. O patrimônio da Casa Civil está constituído de bens conservados, identificados por plaquetas com código de barras e controlado por meio de inventário físico e financeiro. Durante o exercício de 2015 o SISPAT passou por procedimentos de atualização no sistema não sendo possível sua atualização em tempo hábil e por isso os valores não estão devidamente conciliados, sendo encaminhada a esta Casa uma nota explicativa justificando essa diferença que está anexada aos autos.

Almoxarifado: O Almoxarifado era controlado pelo sistema ALMOX, passando no ano de 2015 a ser controlado pelo sistema SIATO ? Sistema Integrado Administrativo do Tocantins, e encontra-se conferido e ajustado com inventário físico e financeiro conciliado com o valor contábil, em conformidade com os registros disponíveis no SIAFEM ? Sistema Integrado de Administração Financeira Estados e Municípios, no valor de R$ 48.401,86.

O indicador foi alcançado com sucesso, tendo em vista que foi executado o planejado.

CACIV
Fls. 28

Governo do TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Casa Civil

Unidade Gestora:

09020	Casa Civil

Programa:

1040	Gestão e Manutenção da Casa Civil

Ação:

2368	Manutenção de Recursos Humanos

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
2.646.119,00	723.000,00	3.369.119,00	3.081.127,14	3.081.127,14	3.081.127,14	287.991,86	91,45	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	**Alterações**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Saldo final**	**% E/A**	**% L/E**	**% P/L**
2.646.119,00	723.000,00	3.369.119,00	3.081.127,14	3.081.127,14	3.081.127,14	287.991,86	91,45	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1040	31.90.11	0100	2.176.119,00	364.805,00	2.540.924,00	2.398.657,77	2.398.657,77	2.398.657,77	142.266,23	94,40	100,00	100,00
04.122.1040	31.90.13	0100	200.000,00	-40.615,00	159.385,00	146.490,67	146.490,67	146.490,67	12.894,33	91,91	100,00	100,00
04.122.1040	31.90.92	0100	50.000,00	193.189,00	243.189,00	243.188,02	243.188,02	243.188,02	0,98	100,00	100,00	100,00
04.122.1040	31.90.94	0100	20.000,00	14.267,00	34.267,00	34.266,66	34.266,66	34.266,66	0,34	100,00	100,00	100,00
04.122.1040	31.90.96	0100	80.000,00	-9.300,00	70.700,00	64.505,04	64.505,04	64.505,04	6.194,96	91,24	100,00	100,00
04.122.1040	31.91.13	0100	100.000,00	191.821,00	291.821,00	165.186,71	165.186,71	165.186,71	126.634,29	56,61	100,00	100,00
04.122.1040	31.91.92	0100	20.000,00	8.833,00	28.833,00	28.832,27	28.832,27	28.832,27	0,73	100,00	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	

Análise:

O objetivo foi alcançado com êxito, tendo em vista que esta ação apropriam-se os gastos com remuneração do pessoal ativo e seus encargos sociais, referentes ao número total de 40 servidores verificados no final do exercício. A Folha de Pagamento dos servidores era elaborada mensalmente mediante alimentação dos dados no ERGON - Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento, sob a coordenação da Secretaria da Administração. Durante o exercício foram autuados 13 processos de folha de pagamento. O valor autorizado para a remuneração do pessoal da CasaCivil no exercício financeiro 2015 foi de R$ 3.369.119,00, tendo sido executado o montante de R$ 3.081.127,14, foram pagos onze meses do ano e mais o valor líquido da gratificação natalina. Dessas despesas com folha de pagamento ficou registrado no passivo um saldo de plansaude e igeprev de agosto a dezembro de 2015, funcristal em outubro de 2015, Inss e irrf de novembro a dezembro de 2015 e consignaçoes da folha de decimo terceiro e folha de dezembro de 2015. O indicador foi alcançado com sucesso e todas essas despesas foram devidamente inscritas no passivo do exercicio de 2015.**O quadro de pessoal da Casa Civil é composto por 40 servidores, dos quais 21 são comissionados, 6 efetivos com função de confiança, 1 efetivo cedido da Secretaria da Educação , 1 requisitado e 11 são efetivos/comissionados, sendo 1 servidor efetivo/comissionado é do quadro da Secretaria da Educação e requisitado de outro órgão, com ônus para a Casa Civil e um efetivo 1 cedidos para outro órgão**

CACIV
Fls. 29

Governo do TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Casa Civil

Unidade Gestora:

09020	Casa Civil

Programa:

1040	Gestão e Manutenção da Casa Civil

Ação:

2387	Manutenção de Serviços de Informática

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.000,00	11.812,00	31.812,00	31.471,24	31.471,24	31.471,24	0,76	98,93	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
20.000,00	11.812,00	31.812,00	31.471,24	31.471,24	31.471,24	0,76	98,93	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.126.1040	33.90.30	0100	15.000,00	13.761,00	28.761,00	28.760,86	28.760,86	28.760,86	0,14	100,00	100,00	100,00
04.126.1040	33.90.39	0100	5.000,00	-1.949,00	3.051,00	2.710,38	2.710,38	2.710,38	0,62	88,84	100,00	100,00
04.126.1040	44.90.52	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	

Análise:

O objetivo foi alcançado com êxito, tendo em vista que nesta ação no exercício de 2015 foram apropriados gastos nesta ação num valor de R$ 31.471,24, sendo R$ 28.760,86 em material de consumo como cartucho, tonner, cd dentre outros insumos, R$ 2.710,38 com aquisição de serviços de terceiros pessoa jurídica sendo estes serviços de manutenção de equipamentos e o indicador foi alcançado com sucesso.

CACIV
Fls. 30
ASS.

Governo do TOCANTINS

Casa Civil

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Unidade Gestora:

09020	Casa Civil

Programa:

1040	Gestão e Manutenção da Casa Civil

Ação:

2408	Manutenção de Serviços de Transporte

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
25.000,00	75.090,00	100.090,00	100.089,82	100.089,82	100.089,82	0,18	100,00	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	**Alterações**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Saldo final**	**% E/A**	**% L/E**	**% P/L**
25.000,00	75.090,00	100.090,00	100.089,82	100.089,82	100.089,82	0,18	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	**Elemento**	**Fonte**	**Orc. Inicial**	**Alterações**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Saldo**	**% E/A**	**% L/E**	**% P/L**
04.122.1040	33.90.30	0100	10.000,00	11.349,00	21.349,00	21.348,82	21.348,82	21.348,82	0,18	100,00	100,00	100,00
04.122.1040	33.90.39	0100	10.000,00	49.443,00	59.443,00	59.443,00	59.443,00	59.443,00	0,00	100,00	100,00	100,00
04.122.1040	33.90.92	0100	5.000,00	14.298,00	19.298,00	19.298,00	19.298,00	19.298,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	

Análise:

O objetivo foi alcançado com êxito, tendo em vista foram apropriadas as despesas relativas à manutenção, abastecimento e serviços de locação dos veículos que servem à Casa Civil. Os veículos foram locados através de contrato devidamente formalizado, sendo eles um veículo pick-up e outro tipo Hat. O indicador foi alcançado, tendo em vista foram registrados gastos no montante de R$ 100.089,82, sendo material de consumo no valor de R$ 40.646,82 e prestaçao de serviço e combustivel no valor de R$ 59.443,00.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

As atribuições da Casa Civil desenvolveram-se por meio do Programa de Apoio Administrativo. Para esse programa, foram autorizados recursos da ordem de R$ 3.562.136,00 com execução de 91,91%, ou seja, R$ 3.273.801,80, demonstrados nos anexos:

5.6.1 Programa Gestão e Manutenção da Casa Civil

O objetivo do programa é assegurar à Casa Civil instrumento de programação para alcançar os objetivos do Programa Apoio Administrativo, com as ações necessárias à manutenção da ação governamental.

Do Programa de Apoio Administrativo ainda merecem destaque as seguintes realizações:

- Aumento do quadro de pessoal do contingente de 37 para 40 servidores;
- Atendimentos referentes a e-mails e publicação de matérias no Diário Oficial do Estado, bem como pesquisas e atendimento no balcao e apoio ao Gabinete do Secretário-Chefe;
- Autuação e execução de média de 30 processos, sendo: um de diárias, treze de folha de pagamento, cinco de suprimento de fundos, dois de auxílio natalidade e outros de material de consumo, serviços de terceiros, telefonia dentre outros. Além desses processos de compras e serviços, foi montado um referente à prestação de contas;
- Recebimento e protocolização de ofícios remetidos à Casa Civil e ao Gabinete do Governador.

De acordo com as competências que lhe são atribuídas, durante o exercício de 2015, a Casa Civil desempenhou seu papel zelando sempre pela eficiência e eficácia de todos os atos governamentais e elaborando projetos de leis do governo, sendo estes de grande relevância para a sociedade tocantinense. Foram produzidos, durante o ano, 4.558 atos oficiais e administrativos,

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

compreendendo projetos de lei ordinária e complementar, mensagens, medidas provisórias, leis, apostilas, contratos, convênios, despachos, decretos, ofícios, veiculando muitos deles por meio das edições do Diário Oficial do Estado.

Ao todo foram sancionadas 114 leis pelo Governador do Estado. De modo sistemático, seguem dispostas algumas Leis que merecem destaque, segundo o período de publicação, Leis Ordinárias e Complementares de iniciativa do Executivo Estadual, elaboradas na Casa Civil, com sanção em 2015, acompanhadas de breve descrição da matéria sobre a qual versam:

I - Leis

PERÍODO	NÚMERO	EMENTA
Março	Lei 2.940	Declara de utilidade pública estadual a Associação Reassentamento do Prata, no Município de Porto Nacional – TO.
	Lei 2.941	Altera a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins – PPA para o período 2012-2015, e adota outras providências.
	Lei 2.942	Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para exercício de 2015. LOA
Abril	Lei 2.943	Altera a Lei 1.538, de 29 de dezembro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.
	Lei 2.944	Dispõe sobre o efetivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências.
	Lei 2.945	Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS e adota outras providências.

CACIV
Fls. 33
ASS.

	Lei 2.946	CEDIDO À AL - MP-17/2014 - Revoga o §1ºA. do art. 17-A da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins.
	Lei 2.947	CEDIDO À AL MP-7/2015 - Altera o *caput* do art. 62 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.
Maio	Lei 2.948	Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, altera o art. 1° e Anexo Único da Lei n° 2.612, de 17 de julho de 2012. - REPUBLICADO DOE 4372 DE 12.05.2015
	Lei 2.949	Dispõe sobre a revisão geral anual da Tabela de Vencimentos dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.
	Lei 2.950	Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera o Anexo II da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências.
	Lei 2.951	Dispõe sobre a revisão geral anual da Tabela de Subsídios dos servidores do Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências.
	Lei 2.952	Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, acrescenta a Letra "F" nas Tabelas 1, 2 e 4, e adota outras providências.
Junho	Lei 2.953	Concede revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do

CACIV
Fls. 34

		Estado do Tocantins.
	Lei 2.7954	Altera a alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei 2.833, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a política de indenizações pelo exercício de funções de natureza judicial e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual, por membro.
	Lei 2.955	Declara de utilidade pública estadual a Federação Tocantinense de Voleibol.
	Lei 2.956	Declara de utilidade pública estadual a Associação Folclórica Cultural Fogo na Cumbuca.
	Lei 2.957	Declara de utilidade pública estadual o Instituto Paulo Ricardo - IPR.
	Lei 2.958	Declara de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins.
	Lei 2.959	Dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências.
	Lei 2.960	Reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, e adota outra providência.
	Lei 2.961	Dá nome à TO-239, no trecho que liga a BR-153 ao Município de Tupiratins-TO.
	Lei 2.962	Declara de utilidade pública estadual o Instituto Tocantins Hoje - ITH, situado em Araguaína-TO.
	Lei 2.963	Declara de utilidade pública estadual o Instituto Terra Sustentável, no Município de Filadélfia-TO.
	Lei 2.964	Declara de utilidade pública estadual o Grande Oriente do Brasil - Tocantins-GOB-TO.
Julh o	Lei 2.965	Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

		de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência.
	Lei 2.966	Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis urbanos que especifica, e adota outras providências.
	Lei 2.967	Altera a Lei 2.945, de 23 de abril de 2015, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS, e adota outras providências.
	Lei 2.968	Declara de utilidade pública estadual a Liga Esportiva Regional de Augustinópolis - LERA, do município de Augustinópolis-TO.
	Lei 2.969	Declara de utilidade pública estadual o Sindicato Rural de Arapoema, localizado no município de Arapoema-TO.
	Lei 2.970	Declara de utilidade pública estadual a Federação das Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJU-TO.
	Lei 2.971	Declara de utilidade pública estadual o Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM.
	Lei 2.972	Declara de utilidade pública estadual o Aeroporto Esporte, da cidade de Gurupi-TO.
	Lei 2.973	Declara de utilidade pública estadual o Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS, situado em Palmas-TO.
	Lei 2.974	Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Rio Sono - ACRS Terra Dourada.
	Lei 2.975	Insere no calendário oficial de eventos do Estado do Tocantins o Dia do Agricultor.
	Lei 2.976	Denomina de Professora Maria Guedes a Escola Estadual de Palmeirópolis.
	Lei 2.977	Aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins -

CACIV
Fls. 36
Ass.:

		PEE/TO (2015-2025), e adota outras providências.
	Lei 2.978	MP-36/2015 - CEDIDO À AL - Cria, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.
	Lei 2.979	MP-37/2015 - CEDIDO À AL - Altera dispositivo da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo, e adota outra providência.
	Lei 2.980	MP-38/2015 - CEDIDO À AL - Institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências.
	Lei 2.981	MP-42/2015 - CEDIDO À AL - Cria, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.
	Lei 2.982	MP-41/2015 - CEDIDO À AL - Altera os Anexos IV e V da Lei 2.317, de 30 de março de 2010, e dispositivos das Leis 2.892 e 2.893, ambas de 19 de agosto de 2014.
	Lei 2.983	Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à transferência dos bens imóveis que especifica, mediante dação em pagamento, ao Município de Palmas, e adota outras providências.
	Lei 2.984	Altera as Leis 2.822, de 30 de dezembro de 2013, e 2.823, de 30 de dezembro de 2013, que dispõem, respectivamente, sobre a Carreira e o Subsídio dos Bombeiros Militares e Policiais Militares do Estado do Tocantins.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

	Lei 2.985	Dispõe sobre a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências. - Republicado DOE 4413 de 13.07.2015.
	Lei 2.986	Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências. - REPUBLICADO NO DOE 4428 DE 03.08.2015, o Anexo VI da Lei PM e Bombeiros.
	Lei 2.987	Altera o art. 1º da Lei 2.327, de 30 de março de 2010, que institui a Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária - PDAAF aos servidores administrativos lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, e adota outras providências.
	Lei 2.988	Declara de utilidade pública estadual a Associação Bom Samaritano, com atividade em Xambioá-TO.
	Lei 2.989	Declara de utilidade pública estadual a Associação Cultural Recreativa Esportiva Pirraça Futebol Clube, com sede na cidade de Combinado-TO.
	Lei 2.990	Declara de utilidade pública estadual o Instituto Fenix Consultoria - Fenix.
	Lei 2.991	Concede revisão geral da remuneração dos cargos dos servidores do quadro de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providencias.
	Lei 2.992	Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraíso do Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.
	Lei 2.993	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais,

CACIV
Fls. 36
Ass.

		prontos-socorros e unidades básicas de saúde afixarem quadro informativo, na forma que menciona.
	Lei 2.994	Altera a Lei 1.355, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Programa PROSPERAR e o Fundo PROSPERAR.
	Lei 2.995	Altera a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal - REDAF. - PUBL. DOE 4451 DE 03.09.2015 (parte mantida pela Assembleia Legislativa)
	Lei 2.996	Altera o art. 3º-A da Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica.
Setembro	Lei 2.997	Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência.
	Lei 2.998	Altera a Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada - PROINDÚSTRIA, e adota outras providências.
	Lei 2.999	Altera as Leis 2.985, de 9 de julho de 2015, e 1.609, de 23 de setembro de 2005, e adota outras providências.
	Lei 3.000	MP-45/2015 - Cria, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.
	Lei 3.001	Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Betel – ASBET.
	Lei 3.002	Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada destinado aos membros e aos integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CACIV
Fls. 39
Ass.

Lei 3.003	Desafeta bem público e autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Pró-Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.
Lei 3.004	Declara de utilidade pública estadual a Associação da Aldeia Waritaxi Regional Indígena do Norte da Ilha, localizada no Município de Sandolândia-TO.
Lei 3.005	Altera a Lei 1.790, de 15 de maio de 2007, que concede incentivo fiscal ao contribuinte com atividade econômica no comércio atacadista de produtos farmacêuticos, e adota outras providências. Altera a Lei 1.790, de 15 de maio de 2007, que concede incentivo.
Lei 3.006	Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.
Lei 3.007	Declara de utilidade pública estadual a Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, com sede na cidade de Araguaína.
Lei 3.008	Declara de utilidade pública estadual o Conselho Consultivo das Associações de Bairros - CCABA, com sede na cidade de Araguaína.
Lei 3.009	Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Enrique Ricardo Lewandowski.
Lei 3.010	Declara de utilidade pública estadual a Associação Ativistas Revolution - Palmas TO.
Lei 3.011	Ratifica o Protocclo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e o Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por

CACIV
S. 10

	objeto a promoção do desenvolvimento da Região do Brasil Central.
Lei 3.012	Altera a Lei 2.778, de 22 de novembro de 2013, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTE e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins - TCFATO.
Lei 3.013	Altera a Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, que cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico, e adota outras providências.
Lei 3.014	Dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências.
Lei 3.015	Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO, nos termos do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias - ADCT da Constituição Federal, e adota outras providências.
Lei 3.016	Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências.
Lei 3.017	Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e adota outras providências.
Lei 3.018	Altera a Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo-Tributário e os Procedimentos Administrativo-Tributários, e adota outras providências.
Lei 3.019	Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do

CACIV
Fls. 41
Ass.

		Tocantins, e adota outras providências.
Outubro	Lei 3.020	Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada destinado aos integrantes do quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.
	Lei 3.021	Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva Araguainense, do Município de Araguaína-TO.
	Lei 3.022	Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Professora Maria Rosa Vivendo o Sobrenatural de Deus – IPMRVDS.
	Lei 3.023	Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Tocantinense de Tiro com Arco - FTARCO.
	Lei 3.024	Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cultural Musical e Social Vida Nova do Tocantins de Palmas.
Novembro	Lei 3.025	Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, e adota outras providências.
	Lei 3.026	Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos empregados públicos integrantes do Quadro Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, e adota outras providências.
	Lei 3.027	Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos empregados públicos integrantes do Quadro dos Docentes Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, e adota outras providências.
	Lei 3.028	Altera as Leis 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012, na parte que especifica.
	Lei 3.029	Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente ÁGAP - ASBENÁGAP, e dá outras

CACIV
Fls. 42

		providências.
	Lei 3.030	Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Nova Esperança de Miranorte.
	Lei 3.031	Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves.
	Lei 3.032	Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Desembargador Antônio Rulli Júnior.
	Lei 3.033	Declara de utilidade pública estadual o Instituto Soma Palmas, com atividades em Palmas-TO.
	Lei 3.034	Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Governador Marconi Ferreira Perillo Júnior.
	Lei 3.035	Declara de utilidade pública estadual a Associação ETE Esporte Clube de Palmas-TO.
	Lei 3.036	Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.
	Lei 3.037	Reconhece a vaquejada como atividade esportiva no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.
Dezembro	Lei 3.038	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, e adota outras providências.
	Lei 3.039	Autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO as áreas de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.
	Lei 3.040	Institui a unidade escolar que especifica.
	Lei 3.041	Dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, e adota outras providências.

CACIV
Fls. 43
Ass.:

	Lei 3.042	Institui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins o Dia Estadual da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento, a ser celebrado anualmente em 25 de outubro.
	Lei 3.043	Institui o Dia do Servidor da Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins, e dá outras providências.
	Lei 3.044	Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento da Gleba Colorado, com atividades em Riachinho-TO.
	Lei 3.045	Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente de Araguatins – ASSOBEN.
	Lei 3.046	Institui o Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO, e adota outras providências.
	Lei 3.047	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins como meio oficial de publicidade dos atos administrativos, processuais e de comunicação em geral.
	Lei 3.048	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, e adota outras providências.
	Lei 3.049	Altera as Leis 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e 2.942, de 25 de março de 2015, na forma que especifica.

II - Leis Complementares

PERÍODO	NÚMERO	EMENTA
Abril	Lei Complementar 96	Altera a Lei Complementar 72, de 1 de junho de 2011, que dispõe sobre a

CACIV
Fls. 44

		criação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.
	Lei Complementar 97	Dá nova redação ao Parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
	Lei Complementar 98	Altera a Lei Complementar 79, de 27 de abril de 2012, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
Julho	Lei Complementar 99	Altera a Lei Complementar 51, de 2 de janeiro de 2008, que Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.
Setembro	Lei Complementar 100	Altera a Lei Complementar 77, de 17 de novembro de 2011, que institui a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, e adota outras providências.
Novembro	Lei Complementar 101	Altera os dispositivos das Leis Complementares 90, de 30 de dezembro de 2013 e 93, de 3 de abril de 2014, na conformidade como especifica.

III – Decretos:

Além dos expedientes apresentados nas tabelas acima, matérias relativas a regulamentação, doação e destinação de área, cessão de uso de bem imóvel, ponto

CACIV
Fls. 45
Ass.

facultativo, luto oficial, transposição de dotações orçamentárias e providências administrativas foram contempladas por Decreto, merecendo destaque os seguintes:

NÚMERO	EMENTA
DECRETO 5.184	Institui o Comitê de Análise de Impacto de Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado, e adota outras providências.
DECRETO 5.185	Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira precedente à aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.
DECRETO 5.187	Dispõe sobre o retorno de servidores públicos ao órgão de origem. REPUBLICADO DOE 4.293 DE 09.01.2015.
DECRETO 5.188	Revoga as cessões de uso de bens móveis que específica, e adota outra providência.
DECRETO 5.189	Reconhece a nulidade dos atos e suspende os efeitos financeiros das leis e dos decretos que especifica, e adota outra providência. - REPUBLICADO DOE 4334 DE 11.03.2015
DECRETO 5.193	Suspende os efeitos financeiros da Lei 2.851, de 9 de abril de 2014, e adota outra providência.
DECRETO 5.194	Suspende os efeitos financeiros da Lei 2.853, de 9 de abril de 2014, e adota outra providência.
DECRETO 5.195	Suspende em parte os efeitos financeiros da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e adota outra providência.
DECRETO 5.204	Estabelece medidas de contenção de despesas do Poder Executivo Estadual, no exercício de 2015, e adota outras providências.
DECRETO 5.208	Altera o preâmbulo do Decreto 5.181, de 29 de dezembro de 2014, que reconhece o Curso de Direito ministrado pela Universidade do Tocantins - UNITINS,

CACIV
Fls. 46
Ass.

	Campus de Palmas, e adota outra providência.
DECRETO 5.209	Altera o Decreto 5.182, 29 de dezembro de 2014, que reconhece o Curso de Educação Física ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, e adota outras providências.
DECRETO 5.217	Dispõe sobre a vinculação da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.
DECRETO 5.220	Reconvoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura - CECT, e adota outras providências.
DECRETO 5.223	Altera o Decreto 4.962/2014.
DECRETO 5.225	Dispõe sobre o Quadro de Organização e Distribuição do efetivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins – QOD.
DECRETO 5.228	Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2015, e adota outras providências.
DECRETO 5.229	Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, e adota outras providências.
DECRETO 5.230	Luto Oficial pelo falecimento de Raimundo Moreira.
DECRETO 5.236	Declara situação de emergência por risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios, e adota outra providência.
DECRETO 5.240	Atribui competência à Secretaria da Comunicação Social, e adota outras providências.
DECRETO 5.241	Institui o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, e adota outras providências.
DECRETO	Altera o art. 34 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

CACIV
Fls. 47
Ass.

5.244	
DECRETO 5.246	Institui o Grupo de Trabalho Especial - GTE, e adota outras providências.
DECRETO 5.247	Institui o grupo de trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico Institucional - PEI dos órgãos que especifica, e adota outras providências.
DECRETO 5.248	Revoga dispositivo do Decreto 5.204, de 10 de fevereiro de 2015, que estabelece medidas de contenção de despesas do Poder Executivo Estadual, no exercício de 2015.
DECRETO 5.254	Altera o Decreto 4.586, de 3 de julho de 2012, que institui, no Estado do Tocantins, o Programa Tocantins sem Sede, integrante do Programa Água para Todos, e adota outras providências.
DECRETO 5.259	Cria o Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público, e adota outras providências. - REPUBLICADO DOE 4.392 DE 12/06/2015.
DECRETO 5.260	Altera o Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.
DECRETO 5.263	Altera o art. 29 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.
DECRETO 5.264	Dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial e dos critérios ambientais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, e adota outras providências.
DECRETO 5.265	Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS.

CACIV
Fls. 48
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

DECRETO 5.266	Convoca a 3ª Conferência Estadual de Juventude, e adota outras providências.
DECRETO 5.270	Altera o Decreto 4.592, de 10 de julho de 2012, que dispõe sobre o Conselho Estadual da Juventude, e adota outra providência.
DECRETO 5.271	Institui o Comitê Intersetorial da Política Estadual de Juventude - COIJUV, e adota outras providências.
DECRETO 5.275	Exclui a aplicação da regra que especifica, e adota outras providências.
DECRETO 5.277	Dispõe sobre a concessão de diárias aos colaboradores eventuais em decorrência do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.
DECRETO 5.279	Altera o art. 1º do Decreto 4.959, de 23 de dezembro de 2013, e adota outras providências.
DECRETO 5.280	Declara Situação Anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão desastres decorrente de estiagem prolongada nos municípios que especifica, e adota outras providências.
DECRETO 5.281	Declara situação de risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios florestais na área de cobertura vegetal dos municípios que especifica, e adota outras providências.
DECRETO 5.282	Delega ao Secretário de Estado da Saúde a atribuição que especifica, e adota outras providências.
DECRETO 5.283	Altera o art. 3º do Decreto 5.220, de 13 de abril de 2015, que reconvoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura - CECT.
DECRETO	Regulamenta a extinção de crédito tributário mediante

CACIV
Fls. 49
Ass.

5.286	Dação em Pagamento, modalidade prevista na Lei 2.410, de 17 de novembro de 2010, e adota outras providências. Republicado no DOE: 5.286.
DECRETO 5.290	Institui a Rede Tocantinense de Inovação - RTI, e adota outras providências.
DECRETO 5.291	Fixa os Índices de Participação dos Municípios - IPM no ICMS para o exercício financeiro de 2016.
DECRETO 5.292	Altera o art. 1º do Decreto 5.232, de 27 de abril de 2015, que convoca a 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins.
DECRETO 5.293	Altera o art. 1º do Decreto 5.232, de 27 de abril de 2015, que convoca a 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins.
DECRETO 5.297	Reconhece o Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas, na modalidade à distância, ministrado pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS/UAB.
DECRETO 5.298	Reconhece o Curso de Pedagogia - Licenciatura, na modalidade à distância, ministrado pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS/UAB.
DECRETO 5.299	Renova o reconhecimento do Curso de Administração - Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG.
DECRETO 5.300	Renova o reconhecimento do Curso de Psicologia - Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG.
DECRETO 5.301	Doa ao Município de Paraíso do Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.
DECRETO	Aliena os imóveis urbanos que especifica, e adota outra

CACIV
Fls. 50
Ass.

5.302	providência.
DECRETO 5.303	Altera o Decreto 5.282, de 23 de julho de 2015, que delega ao Secretário de Estado da Saúde a atribuição que especifica.
DECRETO 5.306	Fixa valores, prazos e procedimentos relativos à operacionalização de recursos pelo Banco do Empreendedor, e adota outras providências.
DECRETO 5.307	Dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado do Tocantins seja parte.
DECRETO 5.309	Altera o art. 7º do Decreto 4.669, de 9 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e adota outra providência.
DECRETO 5.310	Convoca beneficiários ao recadastramento no Banco de Dados do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde, e adota outras providências. REPUBLICADO 4463 DE 23.09.2015.
DECRETO 5.314	Estabelece medidas de controle e eficiência do gasto público no âmbito da Administração Pública Estadual.
DECRETO 5.317	É declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA.
DECRETO 5.318	Doa à Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.
DECRETO 5.319	Doa à Fundação Pró-Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.
DECRETO	Altera o Decreto 5.291, de 24 de agosto de 2015, que

CACIV
Fls. 51
Ass.:

5.320	fixa os Índices de Participação dos Municípios - IPM, no ICMS para o exercício financeiro de 2016.
DECRETO 5.321	Reconvoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura - CECT, e adota outras providências.
DECRETO 5.328	Reconvoca a 3ª Conferência Estadual de Juventude, e adota outras providências.
DECRETO 5.330	Declara a opção do Estado do Tocantins, no ano-calendário 2016, pela aplicação das faixas de receita bruta anual para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional.
DECRETO 5.333	Aliena os imóveis urbanos que especifica, e adota outra providência.
DECRETO 5.338	Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e adota outras providências.
DECRETO 5.341	Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015, e adota outras providências.
DECRETO 5.344	Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, e adota outras providências.
DECRETO 5.349	Altera o art. 11 do Decreto 5.307, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado do Tocantins seja
DECRETO 5.352	Aprova o Quadro de Organização e Distribuição do efetivo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - QOD, e adota outra providência.

CACIV
Fls. 52
Ass.

DECRETO 5.354	Revoga o inciso IV do art. 1o do Decreto 2.531, de 4 de março de 1991.
DECRETO 5.355	Altera o Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo.
DECRETO 5.356	É acrescido o inciso III ao art. 2o do Decreto 5.341, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015.
DECRETO 5.357	Revoga os §§ 1o e 2o do art. 26 do Decreto 5.344, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preços.
DECRETO 5.359	Doa ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO as áreas de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.
DECRETO 5.360	Destina ao uso especial da Secretaria da Segurança Pública o imóvel que especifica, e adota outra providência.

IV – Atos Administrativos

Resumidamente, os atos oficiais e administrativos, publicados ou aprovados, conforme o caso, no período de 2 de janeiro a 22 de dezembro de 2015, podem ser assim relacionados:

Atos vinculados ao Gabinete do Governador	Qtd.
Atos Diversos: (Agraciar, Anular, Atribuir, Autorizar, Considerar, Delegar, Designar, Exonerar, Manter, Nomear, Promover e Retificar)	2.234
Decretos	203
Medidas Provisórias	49
Mensagens à Assembleia Legislativa, Projetos de Lei Ordinária e Complementar	138

CACIV
Fls. 53
Ass.:

Mensagens de Veto	05
Leis Ordinárias e Complementares	114
TOTAL	**2.743**

Atos específicos da Casa Civil	**Qtd.**
Portarias: (Exonerar, Retificar, Suspender, Designar, Anular, Cessão, Determinar e Revogar)	1.272
Apostilas	193
Edições *online* do Diário Oficial do Estado e Suplementos	350
TOTAL	**1.815**

5.6.2 Programa de Previdência Social

Não há programa de Previdência Social.

5.6.3 Programas Finalísticos

Não há programas Finalísticos.

5.6.4 Programa de Gestão de Políticas Públicas

Não há programa de Gestão de Políticas Públicas.

5.6.5 Programa de Serviços ao Estado

Não há programa de Serviços ao Estado.

5.7 Indicadores de Gestão

5.7.1 Execução Orçamentária

CACIV
Fls. 54
Ass.

Indicador: Índice de Eficiência da Execução Orçamentária do Programa de Apoio Administrativo.

Fórmula: Total do Orçamento Executado x 100 =
Total do Orçamento Aprovado

Fórmula: 3.273.801,80 x 100 = 91,91%
3.562.136,00

Comentário: A execução de 91,91% da dotação autorizada no exercício demonstra um adequado planejamento, tendo em vista que a execução orçamentária realizou praticamente 100% das metas pré-estabelecidas, demonstrando uma forma responsável de administração dos recursos públicos e observância ao Princípio da Legalidade, o qual obedeceu a legislação pertinente.

5.7.2 Quadro de Pessoal

Indicador: Índice de Eficiência de Aumento do Quadro Pessoal

Fórmula: Quantidade de Servidores Atual x 100 =
Quantidade de Servidores Necessária

Fórmula: 35 x 100 = 91,91%
40

Comentário: Devido à mudança de governo e com a principal atribuição desta Casa Civil, que é assistir e assessorar direta e imediatamente o Governador do Estado no

CACIV
Fls. 55
Ass.

desempenho de suas atribuições fez-se necessário uma reorganização nesta Casa e no quadro de pessoal, garantindo a eficácia à nova rotina de trabalho.

5.8 Disfunções Existentes

Não houve disfunções.

5.9 Situação dos Projetos

Não existem projetos.

5.10 Dificuldades Encontradas

Não houve dificuldade na realização das ações desenvolvidas por esta Casa Civil. Foi executado 91,91% da dotação autorizada no exercício como demonstrado anteriormente, as atividades foram realizadas por meio do Programa Gestão e Manutenção da Casa Civil, possibilitando assim o remanejamento de outras ações. Não houve auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2015.

5.11 Resultados do acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Projetos

Não houve projetos.

5.12 Transferências de Recursos

Não houve transferência de recursos no exercício de 2015.

CACIV
Fls. 56

5.13 Considerações Finais

Consciente do papel e da importância da Casa Civil para o Governo do Estado este órgão realizou todas as suas atividades, durante o exercício de 2015, prezando sempre pelo comprometimento e cumprimento das atribuições que lhe foram conferidas, assessorando o Governo do Estado e elaborando projetos de lei os quais são de grande relevância para a sociedade tocantinense.

No que tange ao desempenho econômico-financeiro é mister ressaltar que os resultados positivos alcançados na execução dos trabalhos advêm da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos. Conforme demonstra a execução orçamentária, os recursos foram aplicados de forma conveniente na Administração Pública, e em conformidade com o Plano de Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Estamos certos de haver cumprido o dever e a missão a nós conferidos, ambos valiosos, porque se pode responder concretamente a diversas exigências referentes às Normas do Direito Público, em especial às Normas de Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2016.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe